PORTARIA N.º 490/2026

Dispõe sobre a convocação de suplente para exercer as funções de Conselheira Tutelar durante o período de licença-maternidade da titular Alana Bonna de Souza.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice-Prefeito do Município de Nova Ramada, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 134 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com a Lei Municipal nº 1.868, de 05 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o nascimento, em 12 de novembro de 2026, de Lucca Matteo de Souza Francesconi, filho da Conselheira Tutelar **Alana Bonna de Souza**, conforme Certidão de Nascimento apresentada;

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Conselheira Tutelar titular, por meio da Portaria nº 473/2026, de 16 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a inexistência de suplente disponível no momento da concessão da referida licença-maternidade;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar, homologado pelo Edital nº 06/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a primeira suplente habilitada, **Rejane Rodrigues Mafalda Weich**, para assumir as funções de Conselheira Tutelar, em substituição à titular Alana Bonna de Souza, durante o período de seu afastamento em razão da licença-maternidade.

Art. 2º A convocada deverá assumir suas funções observando as atribuições legais inerentes ao cargo de Conselheira Tutelar, garantindo a continuidade dos serviços e do atendimento prestado pelo Conselho Tutelar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 26 de novembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se, publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração